

mento do Processo - 4079/2013 (Stericycle), das Notas Fiscais - 221, 223, 268, 274, 377e 424 ocorreram nas respectivas datas: 18/02/2016, 18/02/2016, 04/04/2016, 04/05/2016, 01/06/2016 e 01/07/2016.

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do Processo - 1701/2014 (Active), o pagamento ocorreu dia 05/07/2016 da Nota Fiscal - 28496.

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SLT - 11, de 11-7-2016

Altera a Resolução SLT - 4 de 11-5-2015

O Secretário de Logística e Transportes resolve:

Artigo 1º - Alterar a designação de membro da Comissão Ambiental da Secretaria de Logística e Transportes – CASLT, criada pela Resolução 11, de 03-09-2003, com nova redação dada pela Resolução SLT - 4/2012, conforme segue: Secretaria de Logística e Transportes – SLT: Celso Luiz Barboza, representando o Gabinete da SLT e a quem competirá à coordenação da CASLT, em substituição a Sérgio Meirelles Carvalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SLT - 12, de 11-7-2016

Altera a Resolução SLT - 6 de 7-7-2015

O Secretário de Logística e Transportes resolve:

Artigo 1º - Alterar a designação do representante para compor o Grupo de Gestão dos Planos de Implantação e de Gestão e Operação da Rodovia SP-139 - Nequinho Fogaça, no trecho inserido no Parque Estadual Carlos Botelho, instituído pela Resolução Conjunta SMA/ST - 6, de 16-09-2010, conforme segue: Secretaria de Logística e Transportes – SLT: Celso Luiz Barboza, coordenador da Comissão Ambiental da SLT, em substituição a Sérgio Meirelles Carvalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

PR 000877/18/DE/16 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.654-5 – Contratada: Engenharia e Construções CSO Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 302 – Data: 11.7.16 – Objeto: Contratação do remanescente dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o lote 3, Residência de Conservação 1.3, Bragança Paulista, extensão total de 292,726km. Edital 004/13-CD. – Autorização e Aprovação do Superintendente Substituto em 23.5.16, à fl. 73 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – Esclarecimento: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – Adições e Modificações: Prazo: 4º Prorrogação do prazo por mais 12 meses, de 29.8.16 a 28.8.17, em observância a justificativa técnica, fls. 38/40 ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, totalizando 54 meses. A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutive, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 26 da PR e aprovado pelo Superintendente Substituto na mesma PR regular o andamento da execução dos serviços. – Valor Atual do Contrato: R\$ 19.572.158,33 – Anulação: Do saldo referente aos serviços não realizados no período vigente até 28.8.16, em atenção ao Decreto 61.131/15, considerando a informação do fiscal às fls. 38/40: R\$ (542.158,65) – Despesa: Decorrente do período desta prorrogação do prazo, para a execução dos serviços contratados: R\$ 4.221.003,35 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 33 da PR e aprovado pelo Diretor de Operações em 13.4.16, à fl. 55 da mesma PR. – Garantia: Revalidação do prazo da garantia para 27.9.17, em decorrência da 4ª prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses: R\$ 211.050,17 – Confirmações: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato

PR 001042/18/DA/16 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.344-6 – Contratada: LBR Engenharia e Consultoria Ltda. – Termo Aditivo e Modificativo 290 – Data: 11.7.16 – Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de suporte, planejamento, assessoramento e apoio ao DER/SP em suas ações inerentes à gestão, acompanhamento e desenvolvimento de novas metodologias de controle e execução dos serviços de conservação e operação rodoviárias, bem como da fiscalização de trânsito em toda a malha rodoviária sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP. Edital 124/13-CO. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 20.6.16 à fl. 101 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – Esclarecimento: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – Adições e Modificações: Prazo: 2ª Prorrogação do prazo por mais 12 meses, de 1.8.16 a 31.7.17, em observância a justificativa técnica, fls. 67/73 ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, totalizando 36 meses. A vigência contratual passa a ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutive, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 53 da PR e aprovado na mesma PR regular o andamento da execução dos serviços. – Valor Atual do Contrato: R\$ 34.502.836,29 – Anulação: Do saldo referente aos serviços não realizados no período vigente até 31.7.16, em atenção ao Decreto 61.785/16: R\$ (707.957,98) – Despesa: Decorrente do período desta prorrogação de prazo para a execução dos serviços contratados: R\$ 10.478.339,47 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 51 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.5.16 à fl. 80 da mesma PR. – Garantia: Revalidação do prazo da garantia para 30.8.17, em decorrência da 2ª prorrogação do prazo: R\$ 523.916,97 – Confirmações: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

Extrato de Contrato

Contrato 19.746-4 – Livro: 45 – Fls. 587/594. Data da ass: 05-07-2016. Pregão Eletrônico 000280/39/DR.07/2016. Contratante: DER. Contratada: Empresa Remokar Retifica de Motores Ltda. EPP. Objeto: Prestação de serviço de reparação completa em 1 motor Gasolina – GM 1.6 MPFI, para atender as necessidades desta Sétima Divisão Regional de Assis – DR.7. Vigência: O prazo do Contrato é de 45 dias, contados a partir da data fixada na primeira Nota de Serviço, de 07-07-2016, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 5.050,00, onerando os recursos orçamentários no subelemento econômico 26.181.1605.4.900.0200.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

TAM 278 de 22/06/16, livro 45, fls. 700/702. Contrato 17.402-6. Pregão Eletrônico 000503/DR.1/11. Contratante: DER. Contratada: Reis Office Products Serviços Ltda. Finalidade: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 meses no período de 09/06/16 a 08/09/16, em caráter excepcional e precário nos termos do inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993, perfazendo o total de 63 meses, nas dependências da DR.1-Campinas, por mutuo acordo entre as partes. Adições e Modificações: o valor do TAM importa em R\$ 3.775,77. O valor do contrato passa a ser de R\$ 68.243,23. Esclarecimentos: este é o 4º TAM do referido contrato. Confirmação: continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente. Data de assinatura: 22.06.16.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695/01.

UG LIQUIDANTE	VENCIMENTO	Nº DA PD	Nº DO PROCESSO	VALOR
162112	14-07-2016	2016PD00016	DLBEC 00781/DR10/16	833,80
TOTAL				833,80

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 81, de 29-6-2016

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2016 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designadas para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 41/2016 – “Concurso de Apoio a Projetos de Publicação de Conteúdo Cultural no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas:

- Renata Maria Beltrão Lacerda, RG 5.557.112, funcionando como presidente da referida Comissão;
- Soledade Galhardo, RG 4.472.282-5, funcionando como vice-presidente da referida comissão;
- Fernando Guimarães Rodrigues, RG 22.937.356-2;
- Piatã Stoklos Kignel, RG 30.120.605-3;
- Humberto Sinibaldi Neto, RG 7.646.573-1.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 95, de 12-7-2016

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2016 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designadas para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 44/2016 – “Concurso de Apoio a Projetos de Finanziamento de Longa-Metragem no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas:

- Marcelo Freitas Toledo de Melo, RG 22.061.952-9, funcionando como presidente da referida Comissão;
- Rachel Augusta da Cunha Monteiro, RG 5.380.954-3, funcionando como vice-presidente da referida comissão;
- Angélica Francisca Aparecida Veiga, RG 30.003.268-7;
- Cleber Eduardo Miranda dos Santos, RG 16.151.330-X;
- Eliana Fonseca, RG 8.297.565.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 96, de 12-7-2016

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2016 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designadas para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 30/2016 – “Concurso de Apoio a Projetos de Publicação de Livro no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas:

- José Luiz Goldfarb, RG 5.571.944-2, funcionando como presidente da referida Comissão;
- Marco Ribeiro Teles, RG 17.930.468-9, funcionando como vice-presidente da referida comissão;
- Carla Caruso, RG 21.309.737-0;
- Fábio Tucci Farah, RG 25.834.304-7;
- Ivone Ananias dos Santos Rocha, RG 13.472.399-5.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 30-6-2016

Assunto: Recursos Proac-ICMS
 Processo: 46525/2014
 Interessado: Vincenza Florio
 Processo: 47268/2014
 Interessado: Luiz Carlos Pigeard de Almeida Prado
 Processo: 50244/2014
 Interessado: Gustavo Miani Santos
 Processo: 50249/2014
 Interessado: Manuel Mindlin Lafer
 Processo: 51100/2014
 Interessado: Ruggero Bonaldi Rogati
 Processo: 52814/2014
 Interessado: Jefferson Oliveira dos Santos Lima
 Processo: 59410/2014
 Interessado: Matheus Amaro Fernandes Nazareth
 Processo: 59411/2014
 Interessado: Marilu Alvarez Fonseca
 Processo: 45139/2014
 Interessado: Joice Mara dos Santos

Considerando o Parágrafo Único, do artigo 11 do Decreto Estadual 54275/2009, o qual autoriza interposição de recursos contra decisões da Comissão de Análise de Projetos – CAP, decido:

Dar provimento aos recursos interpostos nos procedimentos administrativos suprarreferenciados, reconhecendo o mérito e relevante interesse artístico-cultural, e aprovar os projetos abaixo relacionados, no segmento:

MÚSICA
 Proponente: Vincenza Florio
 Projeto: Enza Flori
 Código: 13635
 Valor: R\$235.000,00
 Proponente: Luiz Carlos Pigeard de Almeida Prado
 Projeto: Banda Viralatas
 Código: 13600
 Valor: R\$209.500,00
 Proponente: Gustavo Miani Santos
 Projeto: Algem Dia
 Código: 13740
 Valor: R\$200.000,00
 Proponente: Manuel Mindlin Lafer
 Projeto: A Lente Do Homem
 Código: 13895
 Valor: R\$200.000,00
 Proponente: Ruggero Bonaldi Rogati
 Projeto: Trinta
 Código: 13689
 Valor: R\$237.200,00
 Proponente: Jefferson Oliveira dos Santos Lima
 Projeto: Gê De Lima
 Código: 13847
 Valor: R\$176.840,00
 Proponente: Matheus Amaro Fernandes Nazareth
 Projeto: Ana Clara
 Código: 13917
 Valor: R\$250.000,00
 Proponente: Marilu Alvarez Fonseca
 Projeto: Vento Leste
 Código: 14307
 Valor: R\$250.000,00
 Proponente: Joice Mara dos Santos
 Projeto: Joi
 Código: 13457
 Valor: R\$223.780,00

Despacho do Secretário, de 30-6-2016

Assunto: Recursos Proac-ICMS
 Processo: 136763/2014
 Interessado: Fundação Romi
 Processo: 74292/2012
 Interessado: Editora Origem Ltda
 Processo: 132096/2013
 Interessado: Madam Comunicações Ltda
 Processo: 93691/2015
 Interessado: TSA Marketing Cultural eventos e Comunicações Ltda

Considerando o Parágrafo Único, do artigo 11 do Decreto Estadual 54275/2009, o qual autoriza interposição de recursos contra decisões da Comissão de Análise de Projetos – CAP, decido: Dar provimento aos recursos interpostos nos procedimentos administrativos suprarreferenciados, reconhecendo o mérito e relevante interesse artístico-cultural, e reprovando os projetos abaixo relacionados, no segmento:

TEATRO
 Proponente: Madam Comunicações Ltda
 Projeto: O Laboratório Código: 11372
 MÚSICA
 Proponente: TSA Marketing Cultural Enevtos e Comunicações Ltda
 Projeto: Toquinho no Mundo da Criança
 Código: 16873
 Proponente: Fundação Romi
 Projeto: Ninho Musical
 Código: 10030
 LITERATURA
 Proponente: Editora Origem Ltda
 Projeto: Tietê
 Código: 7891

Despacho do Secretário Adjunto respondendo pelo expediente, de 12-7-2016

Projetos: SC/164663/2014 “Cine Cidade” (16421) e SC/127456/2015 “Cine Solar 2ª Edição” (18898). Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que o saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado. E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 02-07-2016, bem como solicitação de Brazucah Produções Culturais Ltda ME. (proponente), em correspondência recebida aos 29-04-2016, devidamente autorizada por Companhia Paulista de Força e Luz. (patrocinadora), em correspondência recebida aos 29-04-2016, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 16.627,15, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/164663/2014 “Cine Cidade” (nº 16421) e SC/127456/2015 “Cine Solar 2ª Edição” (nº 18898).

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado
 Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 76724
 Interessado: Fernando Guilherme da Silva
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Cônego Ladeira, 313/315,289,307/309, Vila Mazzei - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76738
 Interessado: José Roberto Constantino
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Santa Ifigenia/, 195/197, Sta. Efigenia - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão encontram-se, até o presente momento, inseridos dentro do perímetro de Estudo de Tombamento do bairro de Santa Ifigênia, por força do Decreto 13.426, de 16-03-1979, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76751
 Interessado: José Fernando Moredo
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Dr. Seng, 310, Bela Vista - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76780
 Interessado: Eduardo Sanchez Loria Guimarães Srur
 Referente a espaços urbanos públicos localizados em vários bairros - São Paulo/SP

Comunicado: Trata o presente de solicitação de anuência do Condephaat para a intervenção urbana “Mercado”, com a instalação temporária de “carrinhos de supermercado gigantes em espaços urbanos públicos da cidade de São Paulo, em locais isentos de aprovação deste órgão, em locais situados em áreas envoltórias de bens tombados e em bairros tombados por este Condephaat. Tendo em vista a Deliberação Normativa Condephaat - 1, de 5-7-2016 referente a eventos temporários e considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os procedimentos do órgão, a análise, que foi favorável, se dará pela área técnica - e ficará isenta da aprovação pelo Condephaat. Conforme consta na deliberação, artigo 4º, o interessado deverá assinar um Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de devolver a área e as instalações ocupadas em perfeitas condições de conservação.

Processo 76791
 Interessado: Ernesto Tentoki Baba
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Marechal Tito/Lts. 20/21/22/, 251, São Miguel Paulista - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 74056
 Interessado: Fernando Martin Pazzanese
 Referente ao imóvel localizado na: Avenida Brasil, 755, Jd. Paulista - São Paulo/SP

Comunique-se: Na planta do projeto de arquitetura apresentado, que atende à taxa de ocupação máxima de 50% conforme reza a legislação, deverá ser contemplado um quadro com as dimensões das áreas computáveis e não computáveis por pavimento, áreas existentes e a serem demolidas, também por pavimento, áreas livres, áreas permeáveis e suas áreas totais consequentes.

Processo 52768
 Interessado: Elias Michel Feghali
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Estados Unidos, 367, Jd. America - São Paulo/SP

Comunique-se: Reiteração – Caso o interessado deseje obter cópias autenticadas do projeto aprovado na S.O. de 14/08/06, relativo ao imóvel situado à Rua Estados Unidos, 367, deverá apresentar vias do projeto que correspondam fielmente àquelas apreciadas e aprovadas pelo Condephaat.

Processo 76169
 Interessado: Theodoro Zaidan Filho
 Referente ao imóvel localizado na: Avenida Pacaembu, 774, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP

Comunicado: Fica concedido prazo adicional de 60 dias para atendimento de solicitações.

Processo 76652
 Interessado: Dirce D’alveo Molinário Isola
 Referente ao imóvel localizado na: Estrada Juquiá-Sete Barras/Km 2,5/, 00, Juquiá - Juquiá/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Apresentar, em planta, as áreas anteriormente autorizadas para o desmatamento, indicando que a atual solicitação corresponde à mesma área.

Processo 76685
 Interessado: Fernando Malusardi
 Referente ao imóvel localizado na: Estrada do Cacaú, 00, Araribá - Juquiá/SP

Comunicado - O imóvel localizado à Estrada do Cacaú, Sítio Ribeirão do Araribá e Sítio Mãe de Moisés, no Município de Juquiá, está inserido em área tombada das Serras do Mar e de Paranapiacaba (Resolução 40 de 6-6-85). Por força do Decreto 13.426, de 16-03-1979, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia do Condephaat. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo 148498/2015
 Contrato 576/2015
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Barbara Regina Bouças Pontes
 Projeto: “Sarau da Juventude II”
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 11-07-2016.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo 122857/2015
 Contrato 247/2015
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Juliana Casaut Melhado
 Projeto: “I Can Feel Your Power!”
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 11-07-2016.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Extrato do 2º Termo de Alteração do Contrato
 Contrato 168/2014
 Modalidade: Pregão Eletrônico 009/2014
 Processo FPA 0068/2014
 Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
 Contratado: Ucan Transmissão Digital Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamento de transmissão de áudio e vídeo com mobilidade, utilizando a rede de telefonia celular como meio de transmissão.
 Data da Assinatura: 31-05-2016.
 Alteração da Cláusula Quarta – Prorrogação de prazo, pelo período de 12 meses, a partir de 01-06-2016.